

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2019.

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito, **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.444.189/0001-55, com sede à Av. Dario Antunes da Rosa, 484, para efeito deste instrumento denominado tão somente CONTRATANTE, e, de outro lado **MOISÉS NUNES SILVA**, CPF nº 004.348.540-50, RG nº 3079133116 SSP/RS, PIS/PASEP nº 203.25946.29-3, residente nesta cidade, neste ato denominado de CONTRATADO, têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – O contratado prestará serviços a contratante ministrando aulas de violão a alunos da Escola Municipal Professora Maria Pereira Teixeira.

Cláusula Segunda – As aulas serão executadas nas dependências do Galpão Crioulo Osmar Goulart, durante seis horas semanais, totalizando 24 horas mensais.

Cláusula Terceira – O valor a ser pago será de R\$ 1.106,00 (Hum mil cento e seis reais), mensais.

Cláusula Quarta – O pagamento dar-se-á mediante a apresentação de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, quando o contratante reterá 11% (onze por cento) para a Previdência Geral.

Cláusula Quinta – Serão descontados de forma proporcional, serviços que eventualmente não sejam realizados pelo contratado.

Cláusula Sexta - O período de duração do referido contrato será 01 de outubro a 15 de dezembro de 2019.

Cláusula Sétima – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da atividade 2.015 – MDE, no elemento de despesa 33.90.36.99.04 – serviços diversos.

Cláusula Oitava – A inexecução do presente contrato coloca o contratado ao alcance da Lei 8.666/93, que rege o presente instrumento.

Cláusula Nona – As partes elegem o Foro do Município de São Sepé, para dirimir se for o caso, qualquer dúvida sobre o presente contrato que por ventura vier ocorrer.

E por estarem, justos e acordados, assinam o presente contratado e contratante, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vila Nova do Sul, 27 de setembro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Moisés Nunes Silva
Contratado

Testemunhas:

.....